



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/10/2020**

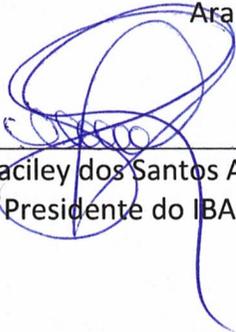
**CONSELHO FISCAL (CONFIS)**

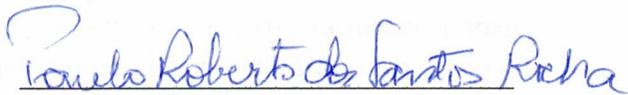
Às quatorze horas do dia **vinte e nove de outubro de dois mil e vinte**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Fiscal – CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes o senhor Maciley dos Santos Amorim, Presidente do IBASMA, e os membros do CONFIS, as senhoras Isabella Oliveira de Paula Santos e Martha Pavão ambas ativas e indicadas pelo Executivo, a senhora Carmen Lúcia Cescon Coelho, inativa, indicada pela Entidade Sindical e Secretária do CONFIS, e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, ativo indicado pela Entidade Sindical e Presidente do CONFIS. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, o senhor Maciley confirmou o envio em 27/10/2020 dos balancetes de despesas, de receitas e o relatório de despesas administrativas referentes ao período de janeiro a setembro de 2020, prosseguiu dando a palavra para cada conselheiro expor suas dúvidas ou questionamentos referentes aos balancetes de despesas e receitas, como não houve manifestação sobre os balancetes iniciou a apresentação do relatório de despesas administrativa, onde verifica-se nos meses de agosto e setembro a manutenção da média mensal do valor das despesas. Sobre as despesas relacionadas as rubricas de exercícios anteriores, as mesmas não estão presentes em todos os meses, pois são acertos de contas eventuais como pagamento de férias, por exemplo. Já as outras despesas contemplam os custos fixos (água, telefone, energia elétrica, etc.) e contratos firmados com fornecedores (consultoria financeira, locação de sistema informatizado, etc.). O senhor Maciley apresentou a planilha e gráfico confrontando a Receita e Despesa Previdenciária, onde as deduções dos salários família e maternidade estão sendo equivocadamente descontados, pois a Emenda Constitucional nº 103/2019, retirou dos RPPSs a responsabilidade pelo custeio desses benefícios assistenciais (salário família, auxílio maternidade, doença, etc.), passando esta obrigação para a Prefeitura, o IBASMA está reunindo elementos para alegar junto ao Executivo para trazer o entendimento mais coeso. Em seguida, foi apresentada a evolução das despesas previdenciárias através de gráficos com os quantitativos de aposentados e pensionistas e os respectivos valores das folhas de pagamento. O senhor Maciley apresentou a Planilha de Evolução dos Ativos Patrimoniais com os resultados dos investimentos, segregados por conta corrente e Instituição Financeira, realizados pelo Instituto através das decisões em conjunto do Comitê de Investimentos com a Consultoria Crédito e Mercado, obedecendo a Política de Investimentos de 2020. Ressaltou o Patrimônio Líquido do Instituto no valor R\$2.979.629,09, e comparou com o ano de 2017 onde não havia quaisquer recursos para pagamento dos benefícios, inclusive com duas folhas de pagamento em atraso. Reiterou ainda que esse valor ainda é muito aquém, pois o déficit atuarial é aproximadamente R\$843.000.000,00, e a Prefeitura deve definir um plano de amortização para esse déficit. Em reunião com o Comitê de Investimentos e a Crédito e Mercado para avaliar o cenário econômico com a nossa Política de Investimentos de 2020, a Crédito e Mercado indicou que o IBASMA deveria adotar uma postura mais ativa



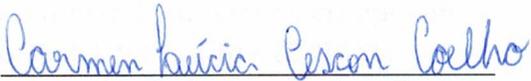
e alocar mais recursos no segmento de renda variável onde será possível obter maiores rendimentos. Atualmente são 94,5% dos recursos em renda fixa contra 5,5% em renda variável, e na reunião do Comitê de Investimentos existem impasses entre os membros para distribuição dos recursos. Em relação aos quatro acordos de parcelamentos firmados com a Prefeitura, todos estão sendo cumpridos rigorosamente em dia, sendo que o Instituto solicitou a antecipação de duas parcelas do termo de acordo nº 273/2020, nos meses de agosto e setembro, para complementar a folha de pagamento dos benefícios. O termo nº 273/2020, teve que ser retificado, pois a data base da competência das atualizações correta é 01/2014 e foi informado como 12/2013. Após finalizar a apresentação, foi solicitado o posicionamento dos membros referente as documentações apresentadas, relacionadas as despesas administrativas e previdenciárias, sendo inicialmente manifestado pelo senhor Paulo Roberto que as mesmas se encontram em conformidade, dando-as por APROVADAS, posicionamento semelhante acompanhado pelas senhoras Isabella, Martha e Carmen. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, tendo sido por mim Carmen Lúcia, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 29 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maciley dos Santos Amorim  
Presidente do IBASMA

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto dos Santos Rocha  
Presidente CONFIS

  
\_\_\_\_\_  
Isabella Oliveira de Paula Santos  
Membro Titular CONFIS

  
\_\_\_\_\_  
Carmen Lúcia Cescon Coelho  
Secretária CONFIS

  
\_\_\_\_\_  
Martha Pavão  
Membro Titular CONFIS